

de S.M.E., D.O.C. de 07/01/2014, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, na EMEF Professor Jorge Americano, a partir de 05/09/2016.

Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro
Port. 6245/2016 - RF 689.887.4, Vínculo 3, CLEIDE MARIA MANTOVANELLO NOGUEIRA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2635 de S.M.E., DOC de 19/04/2012, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Informática Educativa, na EMEF Paulo Setúbal, EH: 161075121000000, a partir de 31/07/2016.

Port. 6246/2016 - RF 785.896.5, Vínculo 1, ERIKA VICENTE, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Portaria nº 4113 de S.M.E., DOC de 04/08/2010, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, na EMEF Professor Milton Ferreira de Albuquerque, EH: 161075118000000, a partir de 27/07/2016.

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá
Port. 6247/2016 - RF 806.717.1, Vínculo 1, EDVANIA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Portaria nº 5719 de S.M.E., DOC de 02/10/2014, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Regente de SAAI, na EMEF Professora Marili Dias, EH: 161071217000000, a partir de 12/09/2016.

DESIGNANDO
Diretoria Regional de Educação Guaianases
Port. 6248/2016 - 806.349.4, Vínculo 1, ANA PAULA VIANA COSTA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio para exercer a função de Professor Orientador de Informática Educativa, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professora Maria Aparecida do Nascimento, EH: 161078190000000, a partir de 12/09/2016.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga
Port. 6249/2016 - 790.375.8, Vínculo 1, RENATO HIDEO CAETANO DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, no CEU EMEF Professora Mara Cristina Tagaglia Sena, EH: 161068510000200, a partir de 12/09/2016.

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá
Port. 6250/2016 - 753.300.4, Vínculo 6, JOSE GILBERTO RODRIGUES MORELLI, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Portaria SME nº 2.761 de 30 de abril de 2014, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Imperatriz Leopoldina, EH: 161071141000000, a partir de 12/09/2016.

Port. 6251/2016 - 806.717.1, Vínculo 1, EDVANIA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos do Decreto nº 51.778 de 14 de setembro de 2010, para exercer a função de Professor Regente de SAAI, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Badra, EH: 161071219000000, a partir de 12/09/2016.

Port. 6252/2016 - 735.984.5, Vínculo 1, LEONOR CRISTINA GUERRA ANTUNES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos do Decreto nº 51.778 de 14 de setembro de 2010, para exercer a função de Professor Regente de SAAI, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professora Marili Dias, EH: 161071217000000, a partir de 12/09/2016.

Diretoria Regional de Educação Santo Amaro
Port. 6253/2016 - 821.584.7, Vínculo 1, PATRICIA CARDOSO DE MENEZES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, nos termos da Portaria SME nº 5.538 de 23 de novembro de 2011, para exercer regência de classe, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEBS Anne Sullivan, EH: 161073120000000, no período de 12/09/2016 a 31/12/2016.

Port. 6254/2016 - 820.221.4, Vínculo 1, TALITA DE AZEVEDO MOURA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, em caráter excepcional, nos termos da Portaria SME nº 5.538 de 23 de novembro de 2011, para exercer regência de classe, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEBS Anne Sullivan, EH: 161073120000000, no período de 12/09/2016 a 31/12/2016.

Diretoria Regional de Educação Santo Amaro
PORTARIA N º 6255 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto nº 51.778, de 14 de setembro de 2010,

RESOLVE:
Artigo 1º - INSTALAR uma Sala de Apoio e Acompanhamento à Inclusão - SAAI, junto ao CIEJA Professor Francisco Hernani Alverne Facundo Leite.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNANDO
Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá
Port. 6256/2016 - 710.030.2, Vínculo 4, CLOVIS CARDOSO DE SA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, E.H. 161071000000000, no período de 12/09/2016 até 31/12/2016.

CONVOCANDO
Port. 6257/2016 - 710.030.2, Vínculo 4, CLOVIS CARDOSO DE SA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, em caráter excepcional, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, no período de 12/09/2016 até 31/12/2016, vinculando seu exercício na Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, nos termos do Artigo 53 da Lei n.º 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
SME
2016-0.170.239-2 - Douglas Maris Antunes Coelho - Prof. Ens. Fund. II e Médio - R.F. 809.005.0 – vínculo 1 - CAT. FUNC. – Efetivo - DIR REG EDUC: PE - Afastamento com dispensa de ponto - XXIII Encontro Estadual de História –ANPUH – SP - 05 a 08/09/2016 - LOCAL Assis –SP - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.
2016-0.196.372-2 - Marcia Aparecida Pires de Moraes - Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I / Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I - R.F - 577.520.5– vínculo 2 / 577.520.5 – vínculo 3 - CAT. FUNC. – Efetivo - DIR REG EDUC IP - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: VII Congresso Brasileiro de Educação Especial - PERÍODO 01 a 04/11/2016 – LOCAL - São Carlos – SP - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.
2016-0.191.085-8 – Beatriz Pereira dos Santos - CARGO: Prof. Ed. Infantil - R.F: 814.696.9 – vínculo 1 - CAT. FUNC. – Efetivo - DIR REG EDUC IP - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: III Congresso Nacional de Educação - PERÍODO 05 a 07/10/2016 – LOCAL - Natal – RN - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2016-0.186.890-8 - Fatima Aparecida da Silva – CARGO - Prof. Ens. Fund. II e Médio - R.F. 611.771.6 – vínculo 1 - CAT. FUNC. Efetivo - DIR REG EDUC – AS - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: Jogos Paralímpicos Rio 2016 - PERÍODO : 04 a 18/09/2016 - LOCAL Rio de Janeiro – RJ - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.
2016-0.156.163-2 - Flavia Rosana Boni Ribeiro - Afastamento com dispensa de ponto – I - À vista dos elementos constantes do presente processo, notadamente da manifestação de fls. 26, TORNO SEM FEITO o despacho exarado em fls. 12. – II - CONSIDERO PREJUDICADO o prosseguimento do presente.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
SME
TID 15465576 - Diretoria Regional de Educação São Miguel - Afastamento Excepcional - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial a manifestação da Diretoria Regional e da COGEP, que acolho, DETERMINO o afastamento, em caráter excepcional, do servidor Pedro Paulo Bezerra Tafinel, RF nº 745.641.7/1, Professor de Educação Infantil no CEU CEI Professora Ana Lucia de Holanda Gambôa, para prestação de serviços na DRE São Miguel, sem prejuízo dos vencimentos, até o termino da apuração preliminar dos fatos e responsabilidades, face ao contido no presente.
TID 15477340 - EMEF CÂNDIDO PORTINARI – PJ - Autorização para visita fora do Município de São Paulo – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, que os servidores: Elisabete Oliveira da Silva - RF. nº 783.283.4; Maria Salette Ra-daelli Rosa – RF. nº 665.396.1; Daniella Carolina Alves Ribeiro - RF. nº 720.835.9 e Nilza Maria Valentin Rodrigues de Almeida – RF. 710.596.7, listados às fls. 02, saiam do Município de São Paulo, a fim de acompanhar os alunos em visita ao Acampamento Timbalaia – Sítio Rosana, localizado no município de Mairiporã - SP, no dia 06/10/2016. – II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.

TID 15467186 - EMEI PADRE CHARBONNEAU - Autorização para visita fora do Município de São Paulo – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, que os servidores: Andrea Bellentani Marmilli - RF. nº 599.920.1; Benenice da Silva Turone – RF. nº 728.144.7; Cibele Gomes Castilho – RF. nº 675.290.0; Cristina de Oliveira Machado – RF. nº 741.767.5; Elaine Luciano Lourenço da Silva – RF. nº 628.242.2; Grazieli Caroline Correa Stefanonne Alle – RF. nº 694.942.8; Josiane Andrade Neves – RF. nº 774.393.9; Kelly Regina Bernardo Rocha – RF. nº 598.704.1; Lygia Maria Rodrigues Gonçalves – RF. nº 646.972.8; Marta Janete Correa – RF. nº 730.625.3; Regina Rodrigues Cervantes – RF. nº 627.005.1; Rosimeire Camargo Moros – RF. nº 682.442.1; Sandra Mucin de Souza – RF. nº 728.298.2; Susana Sanches – RF. nº 686.093.1; Tatiana Pagamisse Bugarin Frank – RF. nº 727.809.8 e Vanessa Marcelle Dongo – RF. nº 711.956.9, listados às fls. 02, saiam do Município de São Paulo, afim de acompanhar os alunos em visita ao Bichomania, bairro de Caucaia, localizada no Alto Município de Cotia - SP, no dia 15/09/2016. – II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.

TID 15163872 - Neusa Maria Conceição Martin Roble, RF nº 539.656.5/01. - Pedido de enquadramento por promoção por antiguidade. - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial a manifestação de SME/COGEP de fls. 04 e da Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro, que acolho como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de enquadramento por promoção por antiguidade da servidora efetiva aposentada Neusa Marina Conceição Martim Roble, RF nº 539.656.5/1.

COMUNICADO Nº 989, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria SME nº 5.956/16, CONVOCA os servidores que especifica para participar do “III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL”, no dia 14/09/16, na UNINOVE, Campus Vergueiro, conforme segue:

I - JUSTIFICATIVA:
A fim de fortalecer o debate sobre a Educação Integral em Tempo Integral em São Paulo e sobre o Programa “São Paulo Integral”, este encontro pretende oferecer espaço de diálogo para as equipes das Unidades Educacionais sobre o Currículo na Educação Integral;
II - OBJETIVOS:
1 - Dialogar sobre os conceitos, princípios e ações da Educação Integral em Tempo Integral no Município de São Paulo, na perspectiva de um currículo integral e integrador atendendo aos seguintes princípios e diretrizes contidas na Portaria SME nº 5.956/16;
2 - Registrar e considerar as contribuições oferecidas pelas equipes gestoras, professores e equipes das DREs às ações de educação integral em tempo integral na perspectiva curricular;
III - TEMA: TERRITÓRIO NA EDUCAÇÃO INTEGRAL
IV - DEBATEDORES: Professor Doutor Roberto Silva; Pesquisador na área de Educação, com ênfase em administração de Sistemas Educacionais e Educação em espaços não escolares, especialmente, abrigos, unidades de internação de adolescentes e estabelecimentos penitenciários.
Professora Doutora Ana Beatriz Goulart; Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo (1983), atuando no campo de formação, pesquisa e produção de espaços educativos escolares e urbanos e colaboradora do Centro de Referência em Educação Integral.
Adriana Jesus de Souza é Coordenadora Pedagógica e Diretora da Divisão de CEUs e Educação Integral da Diretoria Regional de São Miguel.
V - LOCAL: UNINOVE, Unidade Rua Vergueiro, 235/249 - Liberdade, São Paulo – SP.
VI - DATA/HORÁRIO: 14/09/16 – Quarta-feira
- das 8h30 às 12h30 – DREs Guaianases, Itaquera, Penha, São Miguel Paulista, Santo Amaro e São Mateus.
- das 13h30 às 17h30 – DREs Butantã, Campo Limpo, Capela do Socorro, Freguesia/Brasília, Ipiranga, Jaçanã/Tremembé e Pirituba/Jaraguá.

VII - PÚBLICO ALVO:
a) das Unidades Educacionais participantes do Programa “São Paulo Integral”, dois representantes da Equipe Gestora.
b) das Unidades Educacionais participantes do Programa “Mais Educação/MEC”, dois representantes da Equipe Gestora.
c) CONVIDA os Supervisores Escolares e membros das Equipes de DIPED, DICEU e da SME e um membro do Núcleo de Ação Educacional dos CEUs.
VIII - Os participantes no evento farão jus à dispensa de ponto nos termos estabelecidos na Portaria SME nº 6.319, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.
IX - COORDENAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação – Gabinete, Coordenadoria Pedagógica – SME/COPED e Coordenadoria de CEUs e Educação Integral – SME/COCEU.

COMUNICADO Nº 986, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **COMUNICA** A REALIZAÇÃO DO **CURSO PROJETO HIP HOP A.T.I.V.E.**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

I - OBJETIVOS:
ORIENTAR PROFISSIONAIS DA REDE CEU SOBRE OS 5 ELEMENTOS DO HIP HOP DENTRO DO CONTEXTO DA LEI 10.639 DE 09 DE JANEIRO DE 2003 E A ATENDER OS PROFISSIONAIS DA CULTURA HIP HOP , BEM COMO A UTILIZAR OS ESPAÇOS DESTINADOS AO USO CULTURAL E EDUCACIONAL.

II - CONTEÚDO:
ORIGENS DA CULTURA HIP HOP DESDE DE SUA ORIGEM, AS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS DO HIP HOP, A INTERFERÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO JUNTO AS JUVENTUDES, AS PRÁTICAS ARTÍSTICAS DOS ELEMENTOS DO HIP HOP, MIGRAÇÕES ELEMENTOS, EXPANSÃO VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO LEI 10639/03,
PROFISSIONALIZAÇÃO, AUTONOMIA, EMPREENDEDORISMO E EMPRESA, EXTRAS, DICAS, POSSIBILIDADES E PARCERIAS.

III - METODOLOGIA:
*RELAÇÃO HIP HOP X LEI 10.639/03;
* DIVERSIFICAÇÃO DAS LINGUAGENS DO HIP HOP E SEUS ELEMENTOS, COM A APRESENÇA DE UM GRIOT ;
*APRESENTAÇÕES, DINÂMICAS DE GRUPO, PALESTRAS, ÁUDIOS, VÍDEOS E OUTROS REFERENTES À CULTURA HIP HOP E A LEI 10639/03 .

*DEBATES, REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, SOBRE TODOS OU PARTES DOS CONTEXTOS APRESENTADOS.

*QUEBRAR PARADIGMAS NAS RELAÇÕES DO HIP HOP NO CONTEXTO EDUCACIONAL;

* DISCUSSÃO E REFLEXÃO A RESPEITO DOS ELEMENTOS DO HIP HOP: DJ, MC, GRAFFITI, DANÇA DE RUA E O CONHECIMENTO.

IV - PÚBLICO ALVO:
COORDENADOR DE BIBLIOTECA, COORDENADOR DO NÚCLEO CULTURAL/EDUCACIONAL/ESPORTIVA, ANALISTAS DE INFORMAÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVOS BIBLIOTECA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO, ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I - COCEU, ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - COCEU, AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - COCEU.

V - CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 HORAS

VI - CRONOGRAMA:

TURMA A: 15/09/2016 (DAS 19H ÀS 22H); 17/09, 24/09 E 08/10/2016 (9H ÀS 12H). LOCAL: CEU CAMPO LIMPO

TURMA B: 16/09/2016 (DAS 19H ÀS 22H); 17/09, 24/09 E 08/10/2016 (9H ÀS 12H). LOCAL: CEU LAJEADO

TURMA C: 17/09/2016 (9H ÀS 12H); 19/09/2016 (DAS 19H ÀS 22H); 24/09 E 08/10/2016 (9H ÀS 12H). LOCAL: CEU UIRAPURU

TURMA D: 17/09/2016 (9H ÀS 12H); 23/09/2016 (DAS 19H ÀS 22H); 24/09 E 08/10/2016 (9H ÀS 12H). LOCAL: CEU PAZ

TURMA E: 26/09; 28/09; 03/10; 05/10/2016 (DAS 19H ÀS 22H). LOCAL: CEU CAMINHO DO MAR

VII - TOTAL DE VAGAS:

35 VAGAS POR TURMA

QUANTIDADE DE TURMAS: 5

VIII - REGENTES:

JAMES NOGUEIRA LINO BENICIO

IX- CERTIFICAÇÃO:

FARÃO JUS AO CERTIFICADO OS PARTICIPANTES QUE OBTIVEREM A FREQUÊNCIA DE 100% APROVEITAMENTO “S” (SATISFATÓRIO).

X - INSCRIÇÕES:

INSCRIÇÕES VIA LINK ATE ESGOTAMENTO DAS VAGAS:

https://goo.gl/forms/PkKh7ozETvBpOyd32

HTTPS://GOO.GL/FORMS/2LFFJZEJKFVQ2RL2

XI- ÁREA PROMOTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COORDENADORIA DOS CEUS E DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - COCEU

COMUNICADO Nº 987, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU O(A) DIRETOR(A) SME/COPED/NEER, **COMUNICA** A REALIZAÇÃO DO **CURSO EL CANTAR TIENE SENTIDO - INTRODUÇÃO AO ESPANHOL POR MEIO DE CANÇÕES SOCIAIS LATINO-AMERICANAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

I - OBJETIVOS:
- PROPICIAR AOS PARTICIPANTES O CONTATO COM ASPECTOS DA CULTURA E HISTÓRIA DA AMÉRICA LATINA, POR MEIO DA ANÁLISE DAS LETRAS DAS CANÇÕES;
- DESENVOLVER COMPETÊNCIAS LINGÜÍSTICAS REFERENTES À COMUNICAÇÃO EM ESPANHOL DE FORMA SIMPLES, APRESENTANDO TEMPOS VERBAIS, EXPRESSÕES E VOCABULÁRIO INTRODUTÓRIO;
- DESENVOLVER A COMPREENSÃO E POSSIBILITAR O USO DE EXPRESSÕES FAMILIARES E COTIDIANAS, ASSIM COMO ENUNCIADOS SIMPLES, QUE VISAM SATISFAZER NECESSIDADES CONCRETAS.

II - CONTEÚDO:
AULA 01: EL PRESENTE – SER Y ESTAR (I). CANCIÓN: EL CANTAR TIENE SENTIDO (FOLCLORE VENEZUELANO/ISABEL PARRA) – INTERPRETE: GRUPO TARANCÓN. LA FUNCIÓN SOCIAL DE LA MÚSICA EN AMÉRICA LATINA. CANCIÓN: SOY PAN, SOY PAZ, SOY MÁS (PIERO) – INTERPRETE: MERCEDES SOSA. CONOCIENDO A MERCEDES SOSA. VERBOS SER Y ESTAR – SALUDOS Y PRESENTACIÓN
AULA 02: EL PRESENTE (II). CANCIÓN: GUANTANAMERA (JOSÉ MARTÍ) – INTERPRETE: COMPAY SEGUNDO . CONOCIENDO A JOSÉ MARTÍ Y A BUENA VISTA SOCIAL CLUB. DESCRIBIR A ALGUIEN O ALGO.
AULA 03: EL PASADO. CANCIONES: 1. LA CARTA (VIOLETA PARRA) – INTERPRETE: VIOLETA PARRA; . CONOCIENDO A VIOLETA PARRA. 2. GRACIAS A LA VIDA (VIOLETA PARRA) – INTERPRETE: MERCEDES SOSA. HECHOS PASADOS – EL PRETÉRITO INDEFINIO/IMPERFECTO
AULA 03: EL FUTURO. CANCIONES:. 1. PAPEL DE PLATA (FOLCLORE BOLIVIANO) – INTERPRETE: INTI ILLIMANI. 2. YO PISARE LAS CILLES NUEVAMENTE (PABLO MILANÉS) – INTERPRETE: PABLO MILANÉS. EXPRESAR IDEAS DE FUTURO Y DESEOS.

III - METODOLOGIA: AS AULAS ESTARÃO ORGANIZADAS DE MODO A TRABALHAR AS CANÇÕES, ABORDANDO SEUS ASPECTOS TEMÁTICOS E CONTEXTUAIS, PROCURANDO ALIAR ESSA ABORDAGEM AO ESTUDO DE ASPECTOS INTRODUTÓRIOS DA LÍNGUA ESPANHOLA.
IV - PÚBLICO ALVO: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA, COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL / EDUCACIONAL, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, DIRETOR DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA, DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO, SECRETÁRIO DE ESCOLA, SUPERVISOR ESCOLAR

V - CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 HORAS

VI - CRONOGRAMA:

DRE PENHA:

12/09/2016, SEGUNDA-FEIRA, DAS 14H ÀS 17H;

13/09/2016, TERÇA-FEIRA, DAS 14H ÀS 17H;

19/09/2016, SEGUNDA-FEIRA, DAS 14H ÀS 17H;

21/09/2016, QUARTA-FEIRA, DAS 14H ÀS 17H

VII - TOTAL DE VAGAS:

50 VAGAS POR TURMA

QUANTIDADE DE TURMA: 1

VIII - REGENTE:

ROXANA FLORES CONDORI.

IX- CERTIFICAÇÃO: APROVEITAMENTO SATISFATÓRIO E FREQUÊNCIA DE 100% NAS AULAS.

X - INSCRIÇÕES: OS INTERESSADOS EM INSCREVER-SE NO CURSO DEVERÃO PREENCHER O FORMULÁRIO COM OS SEGUINTE DADOS: NOME COMPLETO? RF? VÍNCULO? RG? CPF? PADRÃO? HORÁRIO DE TRABALHO? CARGO E FUNÇÃO? UNIDADE DE EXERCÍCIO E UNIDADE DE LOTAÇÃO, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA COMUNICADO, ATRAVÉS DO LINK <http://eticnorracial.blogspot.com.br/> .

LOCAL DE REALIZAÇÃO: DRE PENHA: AUDITÓRIO DA DRE PENHA – RUA APUCARANA, 215 – TATUAPE.

XI- ÁREA PROMOTORA: SME/COPED/NEER

COMUNICADO Nº 988, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora da Divisão de Educação Especial, **COMUNICA** a realização do curso: “Comunicação Alternativa e/ou Suplementar no Contexto Escolar”, conforme especificações a seguir:

I - OBJETIVOS:

- Diferenciar Linguagem, Comunicação e Fala;

- Conhecer o conceito, uso e público alvo da Comunicação Suplementar e/ou Alternativa;

- Conhecer códigos complementares de comunicação, além do verbal;

- Ampliar os observáveis sobre comunicação e linguagem dos alunos(as), assim como os aspectos relacionados aos usos de sistemas não verbais,

- Conhecer possibilidades e propostas de trabalhos pedagógicos que considerem o uso destes códigos.

II - CONTEÚDO:

- Comunicação Humana;

- Conceitos de linguagem, língua, fala discurso, código, comunicação e interlocução e interação;

- Sistemas complementares de Comunicação/Comunicação Suplementar e/ou Alternativa (CSA): O que é? Para que serve? Usos no contexto escolar, interface de comunicação;

- Comunicação na escola: mitos do trabalho com oralidade e da criança que não fala como aquela que não aprende, não pensa e não comunica;

- Uso da CSA como ferramenta de comunicação dentro do contexto escolar;

- Uso de recursos de tecnologia assistiva voltados para CSA;

- Interface com o AEE e os quadros de deficiência múltipla.

III - METODOLOGIA:

Os encontros se darão através de palestras, grupos de trabalho, discussões e dinâmicas de grupo relacionadas às temáticas, favorecendo a relação entre o conteúdo apresentado e a prática pedagógica.

IV - PÚBLICO ALVO:

Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Professor de Ensino Fundamental II e Médio, efetivos e designados, preferencialmente que tenham alunos com deficiência em suas Unidades Educacionais e os profissionais que atuam no CEEAI. Somente para os que atuam sob jurisdição da DRE Santo Amaro.

V - CARGA HORÁRIA TOTAL:

12 HORAS.

VI - CRONOGRAMA:

Horário: 09h00 às 13h00

Mês/Dia:

- Setembro: 21

- Outubro: 04

- Novembro: 11

Local: DRE - Santo Amaro - Rua Dr. Abelardo Vergueiro

César, 370 - Santo Amaro, São Paulo /SP.

VII - TOTAL DE VAGAS:

50 vagas

VIII - REGENTE:

Márcia Azevedo de Sousa Matumoto R.G.: 17.507.002-7

IX - AVALIAÇÃO:

Será contínua baseada na frequência exigida, na execução das tarefas e nos registros propostos.

X - CERTIFICAÇÃO:

Farão jus ao certificado os participantes que obtiverem 100% de frequência e aproveitamento satisfatório (“S”).

XI - INSCRIÇÕES:

Os interessados deverão sem inscrever a partir das 09h00 do dia 12 até as 17h00 do dia 16/09/2016 ou até que se esgotem as vagas, por meio do link: <https://goo.gl/forms/gRM-1P1VkkFr5Jbs1>

Os inscritos que não atenderem aos critérios descritos no item IV - Público Alvo, terão suas inscrições canceladas automaticamente.

XII - ÁREA PROMOTORA:

SME/COPED/DIEE.

<